



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 494/2006

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **GISLAINE RITA DE CASSIA FARIA PASSOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

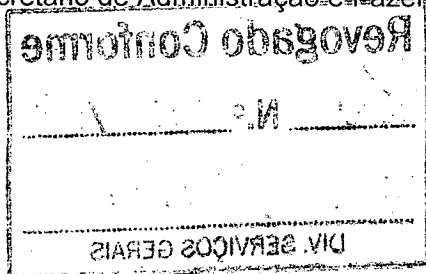
Art. 1º. Fica concedido a contar de 08 de março de 2006, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **GISLAINE RITA DE CASSIA FARIA PASSOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.526.609-7-SSP-PR, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do processo nº 850/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 08 de março de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de maio de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda



SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 12 / 05 / 2006
DE N.º 7-697
UBUARAMA, 12 / 05 / 2006
W. Marquetti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Port. N.º 375 / 08
Ellen Paula
DIV. SERVIÇOS GERAIS